DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2106 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.768

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$482.714,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **49.200,00**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

20	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE	800,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 ASSESSORIA JURIDICA

31	03.092.0004.2008.0000	MANUTENÇÃO JURÍDICA	17.852,36
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
31	03.092.0004.2008.0000	MANUTENÇÃO JURÍDICA	21.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
271	03.092.0004.2008.0000	MANUTENÇÃO JURÍDICA	7.800,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

35	04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
42	04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
Usuário: + 11/10/2022 07:41:10 Protocolo: EC1ED6E92BD5A077

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2106 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.768

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

44	04.122.0006.2284.0000	AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR- LEI 620/2017	30.000,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

76	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	5.215,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	106167-4 EMENDA SERVIÇOS MURILO FEL	
79	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	3.550,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL- CONTA BB -28-0	
272	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	4.663,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 002	119916-1- EMENDA MAT. RAFA ZIMBALDI	
273	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 001	205426-4 -EMENDA SAUDE SERVIÇOS	
279	10.301.0008.1002.0000	OBRAS E REFORMAS UNIDADE DE SAÚDE	118.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL- CONTA BB -28-0	

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

118	12.365.0011.2026.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	PRÉ ESCOLA- BB 13-2	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2106 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.768

02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
138	12.361.0012.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)	900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- BB 13-2		
141	12.361.0012.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)	4.600,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- BB 13-2		
246	12.361.0012.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)	13.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 001	QESE- SALÁRIO EDUCAÇÃO 108930-7		
02 02 10	ENCARGOS EDUCACIONAIS			
146	08.243.0014.2031.0000	MERENDA ESCOLAR	11.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
148	08.243.0014.2031.0000	MERENDA ESCOLAR	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 001	QESE- SALÁRIO EDUCAÇÃO 108930-7		
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
280	13.392.0015.2032.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA	28.800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 017	CONDECA-SEMEANDO CIDADANIA-BB 129646-9		
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
177	15.451.0019.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO	2.833,22	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2106 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.768

02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

201	20.605.0022.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E /	20.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **405.661,92**

Fontes de Recurso	
01 00	183.483,22
02 00	138.678,70
05 00	83.500,00

Superávit Financeiro: **27.852,36**

Fontes de Recurso	
01 00	27.852,36

Anulação:

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

40	04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	-2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

117	12.365.0011.2026.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-9.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	PRÉ ESCOLA- BB 13-2	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

132	12.361.0012.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)	-3.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- BB 13-2	
133	12.361.0012.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)	-21.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- BB 13-2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2106 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.768

02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
137	12.361.0012.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- BB 13-2		
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
157	13.392.0015.2032.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA	-11.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-49.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 01 de setembro de 2022

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2107 , DE 01 DE setembro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº755, de 05 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de setembro de 2022

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha:	120	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha:	138	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
Ficha:	164	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
Usuário: + 11/10/2022 07:46:29 Protocolo: 11409BDA7EF40BD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2107 , DE 01 DE setembro DE 2022

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		35.500,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 117	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		-2.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 135	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 167	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR		-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-35.500,00

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA AP BONATO DE MORAES
CONTADORA-1SP292.569/O-2
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho